



PORTARIA N.º 100/2025.

SÚMULA: Cria Comissão Municipal de Elaboração de Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2025 – PSS, do Município de Santa Tereza do Oeste e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Amarildo Rigolin, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Municipal de Elaboração de Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2025 – PSS, a ser promovido pelo Município de Santa Tereza do Oeste, com a seguinte composição de servidores:

Presidente: Edilaine Godinho

Secretária: Danieli Luciani Rossi

Membro: Doriane de Fatima Bonora Valdomeri

Art. 2º. Os trabalhadores da comissão de Processo Seletivo Simplificado serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 3º. A presente Comissão tem por finalidade, elaborar o Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 004/2025, cujo objetivo é a contratação por prazo determinado para diversos cargos, atendendo a necessidade de excepcional interesse público do município de Santa Tereza do Oeste.

Art. 4º. Caberá à Comissão a elaboração do Edital do Processo Seletivo Simplificado, instaurando suas regras e condições de participação.

Art. 5º. Esta comissão terá validade até o término com encerramento dos trabalhos do Processo Seletivo Simplificado – PSS, encaminhamento os resultados ao Município para chamamento e contratação.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Municipal.

Em, 16 de julho de 2025.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal